

DADOS DOS AUTORES:

Nome: Gustavo Lozano
eMail: glozano@nic.mx
Organização: NIC México

DADOS da PROPOSTA:

Título da Proposta: Alocações/designações para um esgotamento tranquilo dos recursos IPv4

Tipo de Proposta: LACNIC

Id: LAC-2011-06

Versão: 3

RESUMO DA PROPOSTA:

Fixar /22 como máxima alocação/ designação sobre uma reserva especial para o esgotamento tranquilo dos recursos IPv4 na região do LACNIC.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente proposta especifica as regras de designação sobre uma reserva especial para o esgotamento tranquilo dos recursos IPv4.

A proposta vai possibilitar que os ISPs façam um melhor planejamento porque vai permitir um esgotamento mais tranquilo dos recursos IPv4 na região.

A proposta possibilita às organizações da região a obter pelo menos um último /22. Na maioria dos casos um /22 não vai cobrir as suas necessidades mas transmite uma mensagem muito importante: estamos prestes a chegar ao fim, vamos lhe dar um bloco pequeno que mesmo que não atenda as suas necessidades, vai colaborar com seu desdobramento do IPv6.

TEXTO DA PROPOSTA:

1. O LACNIC vai criar uma reserva de /12 de endereçamento IPv4 com a finalidade de realizar um esgotamento tranquilo dos recursos IPv4 na região do LACNIC.
2. O LACNIC somente poderá realizar alocações ou designações de recursos IPv4 maiores ou iguais a /24 e menores ou iguais a /22 dessa reserva.

3. O LACNIC poderá realizar alocações ou designações dessa reserva a partir da aprovação da primeira solicitação de recursos IPv4 que não puder ser satisfeita em sua totalidade por falta de recursos IPv4 na região do LACNIC.
4. As solicitações de recursos IPv4 menores a /22 que ainda se encontrarem pendentes de aprovação somente poderão receber um /22 assim que esta política entrar em vigor.
5. As organizações que recebam recursos IPv4 do LACNIC sob as condições estabelecidas nesta política, poderão receber recursos IPv4 adicionais por parte do LACNIC 6 meses depois sempre que a solicitação justifique a necessidade de recursos IPv4 adicionais segundo as políticas em vigor de alocação ou designação de endereçamento IPv4.
6. As organizações que recebam recursos IPv4 do LACNIC sob as condições estabelecidas nesta política, não poderão receber futuras alocações ou designações de recursos IPv4 por parte do LACNIC por um período de 6 meses.
7. Um bloco recebido sob esta política não poderá ser transferido seguindo o ponto 2.3.2.18 do manual de políticas durante o período de um ano. O mesmo aplica para seus sub-blocos, isto é, blocos que agrupem um subconjunto dos endereços IPv4 contidos no bloco.
8. A presente política não substitui o ponto 11.1 do manual de políticas. A reserva criada nas condições estabelecidas no ponto 11.1 é independente da reserva criada consoante a seguinte proposta.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Tempo de implementação:

Grupo de trabalho:

Propostas prévias relacionadas:

Referências:

Changelog(mudanças desde a versão anterior): Redução de /8 para /12.